

**GABINETE**

PORTARIA Nº 55, de 20 de junho de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Avaliadora para análise dos projetos submetidos ao Edital edição 2022/2023, de Iniciação Científica do ILMD/Fiocruz Amazônia quanto ao mérito e relevância, conforme pontuação descrita no citado instrumento.

Art. 2º A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PIC) 2022-2023, do ILMD/Fiocruz Amazônia, terá a seguinte composição (lista ad hoc PIC 2022-2023):

Nome	Função	Instituição de Origem
Geisa Paulino Caprini Evaristo	Presidente	Fiocruz Rondônia
Daniele Pereira de Castro	Membro	Instituto Oswaldo Cruz
Fabíola da Cruz Nunes	Membro	Universidade Federal da Paraíba
Rosa Amélia Gonçalves Santana	Membro	Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado
Genimar Rebouças Julião	Membro	Fiocruz Rondônia
Paulo Renato Rivas Totino	Membro	Instituto Oswaldo Cruz
Haroldo Cid da Silva Junior	Membro	Bio-Manguinhos
Bárbara Cibelle Soares Farias Quintela	Membro	Universidade Federal do Ceará
Priscila Pauly Ribas	Membro	Samsung R&D Institute Brazil
Denise Anete Madureira de Alvarenga	Membro	Instituto Rene Rachou
Adriano Cappellazzo Coelho	Membro	Universidade Estadual de Campinas
Celia Alves Rozendo	Membro	Universidade Federal de Alagoas
Sâmia Feitosa Miguez	Membro	Universidade do Estado Amazonas
Tamara Rangel Vieira	Membro	Casa de Oswaldo Cruz
Kátia Santana Cruz	Membro	Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado
Hugo Valério Corrêa de Oliveira	Membro	Universidade do Estado Amazonas
Karen Spadari Ferreira	Membro	Universidade Federal de São Paulo

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em data RETROATIVA à sua expedição e assinatura, **no dia 02 de junho de 2022**, permanecendo vigente até a divulgação do resultado.

Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 20/06/2022,



às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1799157** e o código CRC **E801F5F5**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 1799157